



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

[e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br](mailto:e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br)

## RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PL N° 12 /2015

### I – METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo-terceiro salário e adicional de férias.

O cálculo envolve o levantamento do aumento da despesa em função do presente projeto de lei que visa criar o cargo para *contratação temporária de fonoaudiólogo* para atender o Programa do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, inclusive com a expectativa de revisão geral e anual das remunerações. Consideram os valores integrais inclusive com a revisão geral e anual a ser concedida ao longo dos anos de 2015, 2016 e 2017. O custo patronal para os cargos está estimado em 20% (Vinte por cento) mais 2% (Dois por Cento) de alíquota RAT, visto que ambos são contribuintes obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

A metodologia de calculo foi elaborada com base no quadro de demonstrativo de gasto com pessoal, considerando o mês de Fevereiro/2015.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

## II – DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 12/2015

### CALCULO DA REMUNERAÇÃO ANUAL

| Nº | Cargo                                 | Remuneração             |
|----|---------------------------------------|-------------------------|
| 01 | Fonoaudiólogo                         | 2.500,00                |
| 03 | INSS – Patronal 20% + Aliquota Rat 2% | 550,00                  |
|    | <b>Total Bruto</b>                    | <b>R\$ 3.050,00/mês</b> |

### ESTIMATIVA DE GASTOS

| DISCRIMINATIVO                     | 2015 (06 meses) | 2016      | 2017      |
|------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| SALARIOS E ENCARGOS (FÉRIAS E 13º) | 18.300,00       | 42.593,25 | 44.722,91 |

NOTA: Foi projetada uma correção dos salários de 5% respectivamente.

### ORIGEM DOS RECURSOS

| DISCRIMINATIVO                    | 2015      | 2016      | 2017      |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Gastos com Recursos do NASF - SUS | 18.300,00 | 42.593,25 | 44.722,91 |

### LIMITES

| Exercício | Limite Legal<br>( Art. 20, LRF )<br>Executivo | Limite Prudencial<br>( Art. 22, LRF ) | Alerta TCE/MG<br>( §1º, II, Art. 59, LRF ) | Aplicado |
|-----------|-----------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|----------|
| 02/2015   | 54 %                                          | 51,30 %                               | 48,60 %                                    | 54,08%   |

FONTE: Quadros demonstrativos de Gastos com Pessoal

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO                                                  | 2015          | 2016*         | 2017 *        |
|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida últimos 12 meses                  | 31.259.034,80 | 32.821.986,54 | 34.463.085,86 |
| Despesa total com Pessoal últimos 12 meses                 | 16.902.704,65 | 17.747.839,88 | 18.635.231,87 |
| Percentual de Gastos com Pessoal                           | 54,08%        | 54,08%        | 54,08%        |
| + Despesas Projeto de Lei 12/2015                          | 18.300,00     | 42.593,25     | 44.722,91     |
| ( = ) Total de despesas com pessoal (acrêscimos) previstos | 16.921.004,65 | 17.790.433,13 | 18.679.954,78 |
| Percentual de acréscimo sobre o gasto com pessoal          | 0,11%         | 0,24%         | 0,24%         |

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS  
ATA Nº 10-14  
30/ABR/2015



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.

*e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br*

Desta forma o município vem apresentar a previsão de dados orçamentários e financeiros referente à criação de cargo de fonoaudiólogo, as planilhas constantes do relatório revelam que o percentual estimado para o ano de implantação da despesa é de 54,19%, acima do permitido pela Constituição Federal e em especial pela LC 101/00. No entanto a nova despesa merece atenção especial e maior controle bimestral, caso essa despesa seja relevante será necessário a redução de despesa de pessoal no âmbito do poder executivo municipal.

Arinos/MG, 28 de Abril de 2015.

  
Adão Carlos Ferreira Melo  
Chefe de Setor de Clas. Receitas

CÂMARA MUN ARINOS 101510 10:40 30/ABR/2015



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.

[e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br](mailto:e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br)

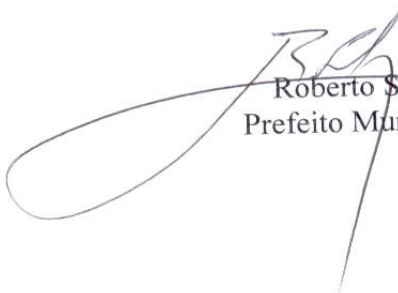
## III - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela criação do cargo de fonoaudiólogo para atender o Programa do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, conforme disposto no Projeto de Lei nº 12/2015 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Arinos.

DECLARO existir recursos para realizar o gasto das despesas no exercício financeiro de 2015, e correrão por conta da dotação orçamentária contida no projeto/atividade 02.07.04.10.301.0014.2084.3.1.90.04.00.

DECLARO ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual - LOA, com o Plano Plurianual de Governo - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO na medida em que não haverá prejuízos as metas fiscais, tendo em vista se necessário o contingenciamento de outras despesas.

Arinos/MG, 28 de abril de 2015.

  
Roberto Sales  
Prefeito Municipal

|                                                                                      |                                    |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
|   |                                    |                                      |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG                                                      |                                    |                                      |
| COMISSÕES                                                                            |                                    |                                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> Recebido                                         | <input type="checkbox"/> Numere-se | <input type="checkbox"/> Publique-se |
| Arinos - MG <u>5</u> de <u>abril</u> de <u>2015</u>                                  |                                    |                                      |
|  |                                    |                                      |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO                                                               |                                    |                                      |

CÂMARA MUN ARINOS 101510 10:40 30/ABR/2015